"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121- CENTRO F O R M I G A M G
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2.621 DE 03.JUNHO.1996

"AUTORIZA CONCESSAO DE AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A CONCEDER NO EXERCICIO CORRENTE,O PRESENTE AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) AO CENTRO COMUNITARIO RURAL DE FALHAS.

PARAGRAFO UNICO_ O AUXILIO MENCIONADO NO ARTIGO PRIMEIRO,SERA REPASSADO AO REFERIDO CENTRO COMUNITARIO EM (02) DUAS PARCELAS IGUAIS E CONSECUTIVAS NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA E SERA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONSTRUÇAO DA SEDE DO MENCIONADO CENTRO COMUNITARIO RURAL.

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO,SERAO UTIRLIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:
02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
1561487400S.....APOIO AOS CENTROS ,CONSEL.E ASSOC.COMUNIT.
4311.00 .....AUXILIO P/DESPESAS DE CAPITAL (306).

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.
GABINETE DO PREFEITO AOS 07.JUNHO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO CESAR RIBEIRO
Secretário de Gabinete.